



## AGRUPAMENTO DE ESCOLAS SOARES DOS REIS

V. N. de Gaia

# AÇÃO SOCIAL ESCOLAR

Ano Letivo 2018/2019

## Informação n.º 2 - Devolução dos Manuais Escolares

De acordo com o Despacho n.º 8452-A/2015, de 31 de julho:

1 — "**A devolução**, ao agrupamento de escolas ou escola não agrupada, dos **manuais escolares** postos à disposição do aluno ou cuja aquisição foi comparticipada pela ação social escolar, **ocorre no final do ano letivo ou no final do ciclo de estudos**, quando se trate de disciplinas sujeitas a exame, relativamente a todos os manuais escolares correspondentes aos anos de escolaridade do ciclo em que o aluno beneficiou do apoio".

2 — "**O dever de restituição** a que se refere o presente artigo recai sobre o encarregado de educação, ... e **ocorre nos oito dias úteis subsequentes** ao da **afixação das pautas de avaliação**. "A devolução, ... dos manuais escolares postos à disposição do aluno ou cuja aquisição foi comparticipada pela ação social escolar, **ocorre no final do ano lectivo ou no final do ciclo de estudos (... 9.º ano)**, quando se trate de disciplinas sujeitas a exame, relativamente a todos os manuais escolares correspondentes aos anos de escolaridade do ciclo em que o aluno beneficiou do apoio".

3 — "Sempre que se verifique a **retenção do aluno** beneficiário no ensino básico ... **mantém -se o direito a conservar na sua posse os manuais escolares relativos ao ciclo** e ... até à respetiva conclusão".

4 — "A **não restituição dos manuais escolares**, ... , ou a sua **devolução em estado de conservação** que, por causa imputável ao aluno, **impossibilite a sua reutilização, impede a atribuição** deste tipo de **apoio no ano letivo seguinte**".

**Obs:** A devolução deverá ser feita na sala de estudo, mediante a validação da ficha preenchida no ato da aquisição dos Manuais Escolares, de 2.ª a 6.ªf, entre as 09h - 13h e as 14h - 17h.

Vila Nova de Gaia, 13 de junho de 2018

A Diretora

(Dr.ª Maria Manuela Vieira Machado)